

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede Abono Permanência a servidora
Ivone de Oliveira Rocha.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, RPPS,

RESOLVE:

CONCEDER o Abono Permanência a servidora IVONE DE OLIVEIRA ROCHA, servente, matrícula 142-2, desde 15 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se